



LEI Nº 2.296 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“DENOMINA DE PRAÇA JOELMA GOMES ORRICO, A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA E A RUA JABAQUARA EM FRENTE AO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO AZEVEDO NO BAIRRO DO MANDACARU, JEQUIÉ-BAHIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Praça **JOELMA GOMES ORRICO**, a Praça localizada entre a Avenida Otavio Mangabeira e a Rua Jabaquara em frente ao Centro de Saúde Sebastião Azevedo no Bairro do Mandacaru, Jequié- Bahia.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como colocação de uma Placa identificadora, e que seja feita as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, Embasa, Coelba e as empresas de telefonia, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE ABRIL DE 2023.


ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB NÚMERO 2.296 ÀS FLS. DO LIVRO LEI</p> <p>EM 27 DE ABRIL 2023.</p> <hr/> <p>VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO</p>
